



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 010/2018 - CPL

OBJETO: Aquisição eventual e futura de medicamentos e material de consumo laboratorial e hospitalar para o hospital municipal e postos de saúde.

Aos dois dias do mês de Março de 2018 às 08:00 hs (oito horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, Prefeitura de João Lisboa - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Marcos Venício Vieira Lima e os membros da equipe de apoio. Foi instalada a sessão de reabertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.**, representada pelo Sr. Wildeglan da Costa Sousa, portador da cédula de identidade de nº 021116262002-8 SSP-MA, **RIO QUÍMICA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, representada pelo Sr. João Rodrigues Neto, portador da cédula de identidade de nº 023170342002-7 SSP-MA, **MODELO PRODS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.**, representada pelo Sr. Ghybsen Quirino de Sousa, portador da cédula de identidade de nº 22661552002-4 SSP-MA, **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, representada pelo Sr. Marco Aurelio Pereira Rocha, portador da cédula de identidade de nº 032821752007-5 SSP-MA e **HOSPÍTALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, representada pelo Sr. Matheus de Castro Feitosa, portador da cédula de identidade de nº 034437442007-4 SSP-MA. Em continuidade aos trabalhos e uma vez verificada a conformidade das propostas de preços com o termo de referência e edital, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Iniciada a fase de lances verbais entre as licitantes classificadas no tocante ao item nº 01, fora declarada vencedora do mesmo a empresa **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA.**. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA.** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Deu-se prosseguimento a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 04 fora declarada vencedora a licitante **RIO QUÍMICA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **RIO QUÍMICA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, e uma vez analisados, a mesma é declarada inabilitada, por descumprir o disposto no item nº 10.2, "h" do instrumento convocatório (apresentação de certidão negativa de falência/recuperação judicial com o prazo de validade expirado). Convocada a licitante **MODELO PRODS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.**, segunda colocada na ordem de classificação, em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa ocasião em que a primeira manteve o preço proposto na fase de lances verbais sob o argumento de que a margem de lucros encontra-se reduzida, razão porque, encontrando-se o preço dentro do valor estimado na pesquisa de preços, a empresa **MODELO PRODS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.** é declarada vencedora do item nº 04. Aberto o envelope correspondente aos documentos de habilitação da empresa **MODELO PRODS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrados os lances verbais no tocante ao item nº 05, sagrou-se vencedora a licitante **HOSPÍTALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da empresa **HOSPÍTALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrados os lances verbais no tocante ao item nº 10, sagrou-se vencedora a licitante **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.** Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da empresa **COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.** e uma vez analisados, a mesma é declarada habilitada. Analisados os documentos de habilitação de todas as participantes e proferida decisão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

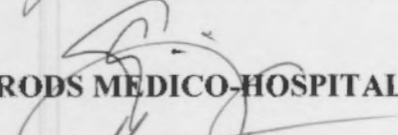


quanto aos mesmos, prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao item nº 53, os trabalhos são declarados suspensos. As licitantes restam cientes de que a continuidade do certame resta designada para o dia 07.03.2018 às 08:00 hs. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Marcos Venicio Vieira Lima, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.


Marcos Venicio Vieira Lima
Pregoeiro


COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA.


RIO QUÍMICA MATERIAL HOSPITALAR EIRELI


MODELO PROBS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.


DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA.


HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI